Espírito Santo, Brasil
VITORIAONLINE
DIVULGAÇÃO
Edição nº 1785
18 de Novembro
DIÁRIO Oficial
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Prefeitura prepara os brinquedos do Atlântica Parque para as férias escolares

Publicada em 17/11/2021, às 12h20 | Atualizada em 17/11/2021, às 12h20
Por Edlamara Conti (econti@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Foto Divulgação

Foto Divulgação

Para maior segurança e conforto dos frequentadores do Atlântica Parque, a Prefeitura de Vitória isolou algumas áreas e retirou alguns brinquedos para manutenção. Barras coloridas de ferro, por exemplo, que estavam enferrujadas, foram retiradas e serão substituídas por peças de madeira.

"Começamos os reparos na segunda-feira passada (8). Verificamos que vários brinquedos foram fabricados com materiais inadequados para um parque ao ar livre e na beira do mar. Então, fizemos a retirada das peças danificadas e isolamos a área para evitar riscos aos frequentadores", diz o gerente de Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam), Yuri Brito Ramos.

Segundo Yuri, a manutenção está prevista para durar aproximadamente 30 dias, de forma a liberar o parque para as crianças já no início das férias escolares. No entanto, esclarece que as chuvas constantes podem provocar a necessidade de prorrogação do prazo para a entrega da reforma dos brinquedos.

"Estas intervenções fazem parte da manutenção preventiva dos parques, preparando a cidade para o período de férias, quando nossos parques municipais são bastante utilizados pelas famílias, inclusive de outros municípios", diz o secretário municipal de Meio Ambiente, Tarcísio Föeger.

Foto Divulgação

Foto Divulgação

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126
Para verificar a assinatura acesse o site http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ e utilize a chave 1F69C8BC-BA71-4633-A647-3211F8095DE3

Educação: trabalhos dos estudantes da educação especial em exposição na Seme

Publicada em 16/11/2021, às 18h00 | Atualizada em 17/11/2021, às 11h52
Por Brunella França (blfranca@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Brunella França

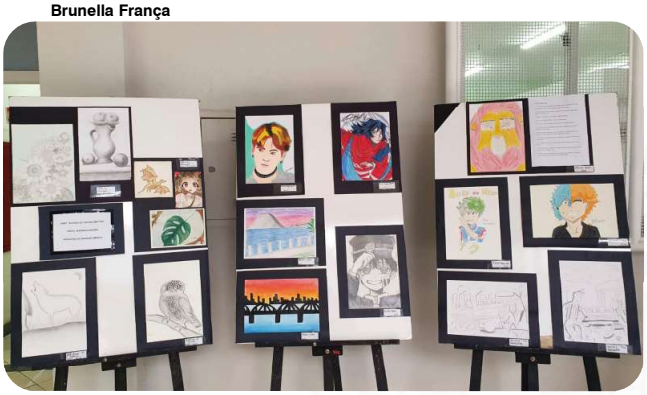

Mostra Educação Especial

Diversas áreas do conhecimento estarão presentes na exposição, como: Línguas e Literatura; Desenho e Pintura; Linguagem Musical; Ciências Biomédicas; Temas Socioambientais; Tecnologias, Robótica, Produção de Jogos e Curiosidades, Invenções, Experimentos da Cultura.

Encontro com as famílias

Já no sábado (27), haverá um grande encontro com as famílias, estudantes, convidados e equipe da CEE, na Praça da Ciência, na Enseada do Suá, no horário das 8h30 às 11h.

Além da exposição dos trabalhos, os presentes assistirão a apresentação musical, vídeo documentário, depoimentos de estudantes, professores e muito mais!

Encerramento

Por fim, cada Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) referência no atendimento da modalidade altas habilidades/superdotação, finaliza a exposição na própria unidade de ensino, em datas e horários a serem definidos.

Brunella França

Mostra Educação Especial

A semana começa marcada por uma grande exposição de atividades produzidas pelos estudantes da educação especial da rede pública de Vitória, que são atendidos na modalidade de altas habilidades/superdotação. A tradicional "Mostra de Projetos de Enriquecimento Curricular nas Altas habilidades/superdotação 2021" começa nesta terça-feira (16).

A iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (Seme), por meio da Coordenação de Educação Especial (CEE), tem o objetivo de valorizar as produções realizadas por esses estudantes nos projetos de enriquecimento curricular, que acontecem no contraturno nas sete escolas referência para a modalidade.

Até a próxima quinta-feira (19), a exposição ocorre na sede da Seme, no bairro Itararé, para ser prestigiada por servidores e visitantes Os trabalhos estarão expostos no saguão da secretaria.

Brunella França

Mostra Educação Especial

São elas: Emef Álvaro de Castro Mattos, em Jardim da Penha; Emef Alvimar Silva, em Santo Antônio; Emef Castelo Branco, na Ilha do Príncipe; Emef Maria José Costa Moraes, em São José; Emef Maria Madalena Oliveira Domingues, em Jardim Camburi; Emef Padre Anchieta, em Ilha de Santa Maria e Emef Vercenílio da Silva Pascoal, em Joana D'arc.

Altas Habilidades/Superdotação

Acompanhados de perto pela equipe da CEE, os estudantes de altas habilidades/superdotação realizam atividades de enriquecimento curricular no contraturno.

Eles trabalham sua criatividade e expertise em vários temas. Produzem desenhos, jogos, animações e diversas atividades que são sugeridas pelos próprios alunos. E, após muita dedicação e estudo, eles desenvolvem as ideias com os professores orientadores de altas habilidades/superdotação.

Artesãs de Vitória expõem trabalhos no Shopping Vitória

Publicada em 17/11/2021, às 11h25 | Atualizada em 17/11/2021, às 15h26
Por Fernanda Sant'Anna (fgsantanna@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Foto Divulgação

Foto Divulgação

O grupo de artesãs que integram os projetos voltados para pequenos empreendedores e aprendizagem de artesanato desenvolvidos pela Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid), por meio da Gerência de Qualificação do Trabalhador, participa do Bazar de Natal do Shopping Vitória.

Iniciado no dia 4 de novembro, o bazar, que vai até o dia 24 de dezembro, é voltado ao apoio de pequenos empreendimentos na área do artesanato.

A Prefeitura, assim como outras instituições, recebeu o convite para participar da ação, todos os anos, por desenvolver ações de apoio e qualificação dos que trabalham ou desejam aprender o ofício do artesanato. A equipe de expositores, direcionada pela Semcid, expõe os produtos até a próxima sexta-feira (19).

Os visitantes do bazar, além de apoiar os pequenos empreendedores, desfrutarão da oportunidade de encontrar belos presentes de Natal.

Nos estandes, que estão localizados no primeiro piso do Shopping Vitória, os consumidores podem encontrar bonecas de pano, bichinhos de pelúcia, peças de crochê e bordados, souvenires de Vitória, materiais educativos feitos à mão e uma infinidade de outros itens.

A artesã Luzia da Silva participa dos projetos desde 2013 e agradece o apoio da Prefeitura de Vitória. "Estamos tendo uma experiência maravilhosa após a pandemia, com o suporte da Semcid", explica ela.

O coordenador técnico do projeto, Doriedson Gonçalves, explica que esse é um programa de fomento ao trabalho e apoio a iniciativas de pequenos empreendedores, formais e informais, que desejam ampliar a capacidade de produção e comercialização de seus produtos.

Foto Divulgação

Foto Divulgação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2021 - PROCESSO Nº 2478693/2021
ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0029

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JALECOS.
Início de entrega das propostas: dia 19/11/2021.
Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 02/12/2021.
Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 02/12/2021.
Informações no e-mail: licitavitoria@gmail.com e lapassos@vitoria.es.gov.br Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória, 16 de novembro de 2021
Lucas Azevedo Passos
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021 – PROCESSO Nº 5174191/2021 - ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0124

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (deflazacorte, fluvoxamina/maleato, divalproato de sódio e rivaroxabana) – MANDADO JUDICIAL.
Início de entrega das propostas: dia 22/11/2021;
Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 02/12/2021;
Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 02/12/2021.
Dotação: 10.303.0006.2.0035;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09;
Fonte de recurso: Próprio.
Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória, 16 de novembro de 2021
Flavio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2021 – PROCESSO Nº 4681423/2021
ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0122

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E SERVIÇO DE PLOTAGEM (confecção e instalação de placas de identificação)
Início de acolhimento das propostas: 22/11/2021
Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 02/12/2021;
Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 02/12/2021.
Dotação: 10.301.0006.2.0309;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.44 e 3.3.90.39.99.
Fonte de Recurso: Federal.
Informações: Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória, 16 de novembro de 2021
Alexis Garcia Pimentel
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

Errata do Resumo de aditivo publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 29/10/2021, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 434/2017, Processo nº 266081/2017; Aditivo nº 06; Contratada: LABORATÓRIO DE PRÓTESES COR E FORMA LTDA–ME, com o objetivo de corrigir o valor por extenso publicado do referido Termo;
Onde se lê:
"Valor total: R$ 33.690,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)";
Leia-se:
"Valor total: R$ 33.690,00 (trinta e três mil, seiscentos e noventa reais)".

Vitória, 16 de novembro de 2021
Thais Campolina Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2021 – PROCESSO Nº 5406319/2021 - ID (CIDADES): 2021.077E0500001.02.0014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (clorpromazina/ cloridrato, levodopa+ carbidopa, heparina sódica e carbamazepina).
Início de entrega das propostas: dia 22/11/2021;
Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 06/12/2021;
Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 06/12/2021.
Dotação: 10.303.0003.2.0023;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09;
Fontes de recurso: Próprio, Estadual e Federal.
Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória, 16 de novembro de 2021
Flavio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021 – PROCESSO Nº 5432201/2021 - ID (CIDADES): 2021.077E0500001.02.0015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (solução de glicose 5%, bromoprida, hidroclorotiazida, gliconato de cálcio e haloperidol).
Início de entrega das propostas: dia 22/11/2021;
Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 07/12/2021;
Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 07/12/2021.
Dotação: 10.303.0003.2.0023;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09;
Fonte de recurso: Próprio, Estadual e Federal.
Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória, 16 de novembro de 2021
Flavio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021 – PROCESSO Nº 5243572/2021 - ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0123

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (sulfadiazina de prata+nitrato de cério, nitrofurantoina e tiamazol).
Início de entrega das propostas: dia 22/11/2021;
Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 03/12/2021;
Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 03/12/2021.
Dotação: 10.303.0006.2.0035;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09;
Fonte de recurso: Próprio.
Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória, 16 de novembro de 2021
Flavio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo: 3836017/2021 – Pregão Eletrônico: 153/2021
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato na Imprensa Oficial do Município de Vitória.
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar (seringas descartáveis para insulina).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021

Compromissário Fornecedor: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.010.039/0001-71
LOTE 01 - SERINGA, Tipo: Estéril, descartável, Modelo: U100 - Insulina com escala de 2 em 2 unidades, Capacidade [ml]: 1, Características: Com agulha fixa no corpo da seringa, Tamanho [mm]: 8,0 x 0,3, Código: 30G, Cilindro: Transparente, em polipropileno com impressão de escala nítida, resistente ao contato com álcool e tratado internamente com silicone de grau cirúrgico, Êmbolo: Com anel de retenção de ajuste perfeito com o cilindro e stopper mais fino. Marca: DESCARPACK Qtd.: 987.000 – Vr. Unit.: R$ 0,2900.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021

Compromissário Fornecedor: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 21.551.379/0021-41
LOTE 02 - SERINGA, Tipo: Estéril, descartável, Modelo: U100 - Insulina com escala de 1 em 1 unidade, Capacidade [ml]: 0,5, Características: Com agulha fixa no corpo da seringa, Tamanho [mm]: 8,0 x 0,3, Código: 30G, Cilindro: Transparente, em polipropileno com impressão de escala nítida, resistente ao contato com álcool e tratado internamente com silicone de grau cirúrgico, Êmbolo: Com anel de retenção de ajuste perfeito com o cilindro e stopper mais fino. Marca: BD Ultra-Fine - Qtd.: 519.000 – Vr. Unit.: R$ 0,3900.

Vitória, 12 de novembro de 2021
Thais Campolina Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2021 - PROCESSO Nº 5453877/2021
ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0030

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DA "XIV CORRIDA ZUMBI DOS PALMARES".
Início de entrega das propostas: dia 18/11/2021.
Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 30/11/2021.
Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 30/11/2021.
Informações no e-mail: bfsperandio@correio1.vitoria.es.gov.br e licitavitoria@gmail.com, Tel.: (27) 3382-6037/6074

Vitória, 17 de novembro de 2021
Bruna Fontana Sperandio
Pregoeira Municipal

Editais

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041

A Secretaria de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização Ambiental e Sonora, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público a notificação dos Autos de Infração:

Nº DO AUTO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/NºPMV
20083/2021	Grêmio Recreativo Escola de Samba Pega no Samba	28.522.779/0001-24

Na forma da legislação vigente, fica V.S.ª NOTIFICADO a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa.
O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, 6º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 16 de novembro de 2021
Tarcísio José Föeger
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO
RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)
EDITAL Nº 020/2021

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, dando prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo **Edital nº 020/2021**, faz saber que:
1. O Resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) estará disponível no endereço eletrônico do Município**,** https://selecao.vitoria.es.gov.br no dia **17/11/2021** a partir das 13 horas**.**

Vitória, 10 de novembro de 2021
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2021

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:
1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH),** localizada na sede da Prefeitura de Vitória, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **nos dias úteis 18/11/2021 a 23/11/2021, no horário de 09:00h às 17:00h** bem como o enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, para contratação por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB II – SÉRIES INICIAIS – 25 HORAS (ED. 006/2021)
Processo nº 2642437/2021
141º Leyla De Oliveira Nascimento Vicente **(pessoa com deficiência)**
213º Gerusa Rocon De Souza
214º Delma Cristina Luiz Goncalves
215º Rosyenne Teixeira Rosa
216º Rita De Cassia Santos De Almeida
Processo nº 3364561/2021
217º Flavia Oliveira Da Silva
218º Cristina Maria Pinto Da Vitoria Silva
219ºJaqueline Martins De Souza
220º Raquel De Jesus Almeida Silva
221ºRegina Ana Da Silva De Assis **(pessoa com deficiência)**
222º Laudenice Dally Mateus
Processo nº 3761480/2021
161º Simone Barreto De Oliveira Dos Santos **(pessoa com deficiência)**
181º Maria Da Penha Souza Araujo Basilio **(pessoa com deficiência)**
223º Barbara Lopes Ribeiro Brozeghini
224º Adriana Cogo Zanardi Grijo
225º Amelia Cristina Wagner Spagnol Cardozo
226º Ana Sara Arreco Goncalves Da Graca
227º Cristina Belizario Soares
228º Adriana Helmer Hoffman Pulz
Processo nº 4142501/2021
229º Daniele Natalia Domingues De Souza
Processo nº 4201433/2021
230º Marlei Queiroz Silva
231º Renato Magno De Souza
232º Georgia Silva Conceicao De Freitas
Processo nº 4813822/2021
233º Graziele Silva Chalhub
234º Karla Goncalves Affonso
235º Ana Paula Almeida
236º Evany Pereira Viana
237º Fabiana Nunes Batista
238º Rosiane Orige
239º Keidma Athaydes Ribeiro
240º Neyf Soares Da Silva
241º (***)Kenyf Cristina Da Silva Carvalho **(pessoa com deficiência)**
242º Genaina Marta Do Nascimento
243º Magna De Almeida Nascimento Silva
244º Fernanda Abreu Pereira Lima
245º Simone Martins Alcantara
246º Rita Ferrarez De Oliveira
247º Juliana Carvalho Lima
248º Andreia Da Penha De Moura
249º Laurinete Sarti Liberatto
250º Elida Pereira Rufino
251º Michele Souza Ricardo Siqueira
252º Vera Lucia Dos Santos Abreu
253º Elizangela Simao Rocha Feu Couto
254º Luciana Rodrigues Barboza
255º Simone Paiva De Souza Silveira
256º Simone Garcia Pereira Ribeiro
257º Sabrina De Souza Rodrigues
258º Micheli Araujo Da Costa Campos
259º Raquel Alves Baltazar De Souza
260º Jackson Amaral Dos Santos
261º Raniely Alves Lemos **(pessoa com deficiência)**
262º Sara Almeida Da Silva
263º Roseli Da Costa
264º Flavia Maximina Correia
265º Mirian Andrade Fernandes
266º Naria Cristina Rodrigues Da Silva Dias
267º Deusilany Souza Da Costa
268º Romelina Degasperi
269º Adriana Da Silva De Jesus
270º Adalgisa Maria De Castro
271º Michelli Machado Loureiro
272º Cleber Jose Do Rosario Reginaldo
273º Rosemary Alves De Oliveira
274º Fabiana Da Rocha Guedes Barcellos
275º Patricia Vargas Do Espirito Santo Salino
276º Roberta Borsato Nascimento
277º Danielli Seraphim Nascimento Venturin
278º Solange Tiengo Vieira Trancoso
279º Sandra Agner
280º Angelani Kirmse Ferreti Marchetti
281º Danuza Gonoring Sabino **(pessoa com deficiência)**
282º Tatheane Coelho Machado
283º Vanuzia Toledo De Oliveira
284º Jania Vieira Matos
285º Marcio Do Nascimento Netto
286º Fabricia Pedra Martinelli
287º Nagila Danielly Azevedo Lopes Velasco
288º Priscila Xavier Dias
289º Marcilene Rosa Correa Dos Santos
290º Lilian Sharla Galvani Rodrigues Moraes

291º Karla Cristiane Campos Dos Santos
292º Elisangela Da Penha Christ Manoel
293º Shirleia Vieira Alves
294º Juliana Malovini Giacomin Gomes
295º Gessyane Amorim Amaral
296º Rosiane Rios Souza
297º Girlene Araujo Gomes Folly
298º Biancca Bonadiman Bazoni Medeiros Vieira
299º Fernanda Assis Da Silva Da Rocha
300º Vanusa Morais Azevedo Da Silva Barcelos
301º Juliana Cezar Ferreira De Oliveira
302º Danielli Dos Santos
303º Monica Dos Santos Silva
304º Cristiane Moreno Gomes Candeia
305º Alessandra Sbardelotti Tavares
306º Aline Helmer Hoffman
307º Luciana Ferreira Sampaio
308º Simone Lopes Smiderle Alves
309º Rovena Cristina Guimaraes Dos Santos
310º Maria Aparecida Reindel
311º Eliana Santos Da Silva Souza
312º Sabrina Bercan Daros Segrini
313º Elisangela Goncalves Calmon Fernandes
314º Elisangela Barbosa De Morais
315º (***)Hellem Guerini Siqueira
316º Nelcione Silva Dos Santos Amaral
317º Viviane Couto Dos Santos Oliveira
318º Marcos Leite Rocha
319º Lucimara Santana Da Conceicao
320º Janete Da Costa Ribeiro
321º Marcos Venicio Teixeira Benezolli
322º Andressa Freire Pagoto Bello
323º Damaris De Oliveira Da Cunha
324º (*)Marcela Dutra Ribeiro Assis
325º Pasquina Do Nascimento Estrella
326º Adilene Groner Maia Martins
327º Jaqueline Nery De Oliveira
328º Josiane Freitas Gama Santos
329º Valdineia Tiengo Vieira
330º Aliny Correa Simmer
331º Cleria Marcia Leite Salles Dos Santos
332º Cristiane Moreira Da Silva
333º Rosilene Messias Costa
334º Odilton Leao Coutinho Neto
335º Luciene Venturin Lucio Pinto
336º Maurilio Elvis Serpa
337º Sabrina Carla Pereira Lopes
338º Rosilene Degasperi
339º Juliana Nunes De Assis Ricardo
340º Clari Miranda Teodoro
341º Eleilson Grosman De Oliveira
342º Rejane Ferreira De Oliveira Rizzo
343º Paulo Cesar Silveira Das Neves
344º Marinalva Soares De Sousa Campos
345º Quezia Fernandes Alvernaz Matos
346º Thereza Raquel Furlani Oliveira
347º Carolina Goncalves Dias
348º Katia Dos Santos Matias
349º Gislene Goncalves Pereira
350º Marina Nunes Vitorio
351º Renata Penha Rocha Margoto
352º Diana Cezar Do Nascimento Alves
353º Emanuela Prazeres Da Costa
354º Ruth Firmino Da Silva Custodio
355º Luciana Ferreira Morgam Silvestre
356º Karla Toniato
357º Eliane Aparecida Silva Teixeira
358º Thais Pretti Gomes
359º Gislene Maria Rosa Bertone
360º Denilson Aparecido Garcia
361º Ludmila Alves Pereira

PEB III – INFORMÁTICA EDUCATIVA – 25 HORAS (ED. 007/2021)

Processo nº 2274418/2021
84º Carla Andrea Ribeiro Meireles
85º Alessandra Ribeiro Do Rosario

Processo nº 3195405/2021
86º Raquely Netto Martins
87º Michel Teixeira Pinheiro

Processo nº 4754512/2021
88º Mayara Campos Da Silva

PEB III – LÍNGUA INGLESA – 25 HORAS (ED. 007/2021)

Processo nº 2593531/2021
61º Diana Carla Gomes De Almeida
62º Pedro Manoel Da Rocha
63º Monica Tristao Silva Rosi

Processo nº 2967230/2021
64º Valderia Barbosa Lima Ferreira

Processo nº 3761480/2021
65º Adilane Lourenco Zampieri Cardoso
66º Tamires Mazin De Almeida Padilha

Processo nº 3761524/2021
67º Joao Carlos Rufino Bezerra

Processo nº 4142501/2021
68º Neir Da Silva Santos

Processo nº 664788/2021
69º Kleiton Pereira Da Silva

PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA – 25 HORAS (ED. 007/2021)

Processo nº 3422836/2021
212º Lidia Salvador Barbino Verissimo

Processo nº 3761480/2021
213º Zuleide Silva Alvarenga
214º Simone Lourenco

Processo nº 4142990/2021
215º Sabrina Ribeiro Tozzi
216º Alexandre Areias Metzker

Processo nº 664822/2021
217º Viviane Nunes Frigeri Campos
218º Darilene De Souza Xavier

Processo nº 4813822/2021
219º Helienay Garajau Rosa
220º Karynny Martins Vieira Gomes
221º Evalcineide Pereira Rodrigues
222º Marcia Pinheiro Campos
223º Neusabete Dos Santos Souza
224º Lais Jhanine Vieira Araujo
225º Karina Correa Conceicao
226º Wagner Lúcio Pacheco
227º Carla Cristina Passos Bandeira Loiola
228º Hilda De Jesus Costa Queiroz
229º Hellen Dos Santos Nunes
230º Rafael Bertoldi Dos Santos
231º Marcus Vinicios Da Silva Venancio
232º Kerolayne Santos Vieira
233º Rayna Sedano
234º Luciana Do Amaral Santos
235º (***)Rosimar Dos Santos Nunes
236º Rosana De Almeida Bastos
237º Joyce Leite Rangel
238º Michele Zildiane Campos Amorim
239º Adriana Do Sacramento Silva Dos Santos
240º Julio Ribeiro
241º Marcos Lourenco Da Silva Zanotelli
242º Andre Daher Ferreira Sales
243º Mary Elaine Goldner
244º Hugo Monteiro
245º Giselle De Melo Dos Santos
246º Anilton Purcino Da Silva
247º Iolanda Fundão De Albuquerque
248º Jocassia Porto Dos Santos
249º Wagner Pontes Goncalves
250º Marinalva Alves De Almeida
251º Reinaldo Zanetti
252º Lais Villela De Araujo
253º Katia Lucio De Morais Santos
254º Marcelo Jose De Souza
255º Marcia Klassen Amorim
256º Elza Maria De Azevedo Tavares
257º Marlene Dos Santos Nunes
258º Rosilene Do Carmo Roriz Mansur
259º Genilda Rosa Da Silva
260º Wilmar Soprani
261º Helandro Martins Batista

PEB III – MATEMÁTICA – 25 HORAS (ED. 007/2021)
Processo nº 3195405/2021
226º Maria Aparecida Simmer
Processo nº 4142990/2021
227º Marcelo Jose De Souza
228º Izaac Gomes Santos
Processo nº 4754512/2021
229º Helandro Martins Batista
Processo nº 4754856/2021
230º Marcia Cristina Da Silva Baptista Lima
231º Denise Santana
232º Andreia Belo Almeida Bremenkamp
233º Marcos Walace De Oliveira
234º Claudia Cristina Silva Santos
235º Ubirajara Santana De Souza
Processo nº 4813822/2021
236º Andre Genuino Vianna
237º Marlucia Gomes Correia De Paula
238º Valquilis Jose Carlini
239º Joilson Gomes Dos Santos
240º Valeria Rosa Benetti
241º Junior Correia Dos Passos
242º Cleidineuza Alves Lacerda
243º Renata Kelly De Oliveira Linhares
244º Heversonamorimribeiro
245º Jamil Da Silva Goncalves
246º Fabricia Katia Simplicio Do Nascimento
247º Fabiano Della Libera Da Silva
248º Carolina Meireles Rosemberg
249º Carlos Alberto Freire Dos Santos
250º Jackeline Porto
251º Cinaura Bottecchia Lyra Campos
252º Viviane Silva Araujo
253º Maria Gorete Coutinho Santos
254º Leila Soares De Souza
255º Rosilene Barreira Pinto Pedrosa
256º Christiano Fabri Pignaton
257º Reginaldo Alexandre Maciel
258º Dibiana Da Silveira Ferreira
259º Arna Alves Mekiassen Dondoni
260º Gelson Luiz Trarbach Lopes
261º Silvio Da Silva Neves
262º Paula Do Nascimento Menezes
263º Demetrius De Lima Marques
264º Cristiano Moreira Dos Santos
265º Vailton Moreira De Oliveira
266º Ivanilson Campos De Oliveira
267º Sheila Marchiore Dos Santos
268º Tiago Gomes Rojas
269º Renata Vieira Fernandes De Oliveira
270º Luiz Fernando Altoe Apolinario
271º Romulo De Jesus Fortunato
272º Talita Martins D'almeida
273º Ely Rosa Corsini
274º Perola Da Silva Veronez
275º Carolina Da Silva Bahia
276º Camila Moreschi Fernandes Burmann
277º Roberto Soares Santos
278º Renata Rios Louzada
279º Rodrigo Brandão Carlos
280º Diego Santos Da Rocha
281º Linus Tannure Santana
282º Flavio Da Silva Dourado
283º Elciane De Jesus Santos
284º Flavia Beatriz De Oliveira Santos
285º Daniele Da Silva Ricardo
286º Marcos Sales Bezerra
287º Maycon Santos Viana

2 – De forma excepcional, durante o período de pandemia COVID-19, o candidato que se declarar pessoa com deficiência será avaliado por médico do trabalho desta Municipalidade mediante agendamento **(Decreto nº 19.541/2021).**
Para os demais candidatos que não se declararam deficientes, não será, previamente, realizada perícia médica para admissão em processos seletivos, **devendo o convocado entregar, junto com os documentos necessários à sua admissão, laudo médico admissional emitido por empresa especializada.**

3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.
3.1 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.
4 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.
5 – O candidato indicado pelo símbolo **(*)** fica automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da listagem de classificação, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, incisos III e IV, da Lei Municipal 7.534/08, não poderá ser novamente contratado para a mesma função antes de decorridos doze meses do encerramento de seu contrato anterior.
6 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.
7 – Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, OBRIGATORIAMENTE, cumprir com TODAS as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Vitória, 10 de novembro de 2021
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 014/2019 DE SELEÇÃO DE PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICO-URBANA PARA O MONUMENTO VITÓRIA 360º – PROJETO "A ARTE É NOSSA", PUBLICADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (SEMC) e do Fundo Municipal de Cultura (FunCultura), torna público a prorrogação da vigência do Edital nº 014/2019 de Seleção de Proposta de Intervenção Artístico-Urbana para o monumento Vitória 360º – Projeto "A Arte é Nossa", processo nº 6023579/2019, até 31 de dezembro de 2021, com base no subitem 16.8 do Edital supracitado.

Vitória, 16 de novembro de 2021
Luciano Picoli Gagno
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

A Secretaria de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que procura um imóvel para locação em um dos bairros, a saber: Monte Belo, Ilha de Santa Maria ou Bento Ferreira, para atendimento educacional aos estudantes da EMEF Adilson da Silva Castro, durante o período de reforma do prédio da referida unidade de ensino.
O imóvel deve ter, no mínimo, 2.000,00 m2 de área construída. Deve apresentar no mínimo 11 (onze) salas de aula, 05 (cinco) salas para áreas administrativas, auditório, sala para biblioteca, cozinha, quadra para prática de Educação Física, 05 (cinco) banheiros; pátio e ligações de energia elétrica com capacidade para equipamentos de médio e grande porte.
Informamos que as taxas de IPTU e Resíduos Sólidos serão de responsabilidade do Locador. Os interessados deverão entregar a proposta de locação e documentação do imóvel até 18 horas, do 5° dia útil subsequente a data de publicação deste comunicado, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Dr. Arlindo Sodré, n° 485, bairro Itararé, Vitória/ES.
Maiores esclarecimentos serão fornecidos pela Coordenação de Contratos e Convênios no endereço supracitado ou pelo telefone (27) 3135-1022.

Vitória, 16 de novembro de 2021
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 091/2021

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, no período de **18/11/2021 a 24/11/2021 (dias úteis),** no horário de **09 às 17 horas,** para contratação por tempo determinado, conforme Lei nº 7.534/2008.

ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMA HABITAR - 40H (ED. 014/18)

Processo n º 1007875/2021 – SEDEC

55º Sania Bozzi Kumaira

2 – Conforme o Art. 3º do Decreto nº 19.541/2021 publicado em 09/06/2021, de forma excepcional, durante o período de pandemia, não será realizada perícia médica para admissão de servidores contratados por processos seletivos, devendo o convocado entregar junto com os documentos necessários à sua admissão, laudo médico admissional emitido por empresa especializada.

3 – O candidato que **não comparecer dentro do prazo** determinado **no item 1,** implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

4 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 16 de novembro de 2021
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VITÓRIA
CONVOCAÇÃO

7ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Comsea

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vitória – Comsea, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6.364/05, convoca os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e demais interessados para participarem da 7ª Reunião Extraordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1 - Aprovação do calendário eleitoral revisado;
2 - Aprovação de Corpo Técnico para o Comitê de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PLANSAN;
3 - Avaliação do retorno da agenda do Restaurante Popular com o Prefeito.

LOCAL: Essa reunião será realizada por meio de videoconferência em função da pandemia da Covid-19. O Link para participação pode ser solicitado através do e-mail: comsea@correio1.vitoria.es.gov.br

DATA: 24 de novembro de 2021.

HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 16 de novembro de 2021
Jaqueline Moreira de Araújo
Presidente do Conselho Municipal
de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA DE FAZENDA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 027/2021

Pelo presente, fica a empresa: Avantec Engenharia Ltda CMC: 119169-9 - Termo de Fiscalização nº 120/2021 F.43; ciente do Termo de Fiscalização, cuja cópia encontra-se à disposição da empresa na Coordenação de Fiscalização Tributária da Gerência de Administração Tributária, facultando à mesma no prazo de 20 (vinte) dias, providenciar o recolhimento ou contestação, conforme estabelece no art. 37 do Inciso IV da lei nº 7888/2010.

Vitória, 21 de Outubro de 2021
Luciano Zuccolotto
Coordenador de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE FAZENDA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 028/2021

Pelo presente, ficam as empresas: Mobile Inn Desenvolvimento de Sistemas Ltda - CMC: 119227-5 - Auto de Infração nº 107/2021 F.41; Walas Gomes Ramos - CMC: 123108-7 - Auto de Infração nº 106/2021 F.41; W. G. Lage - Autochoque Comercio e Serviços Automotivos - CMC: 057490-0 - Auto de Infração nº 114/2021 F.41; cientes dos Autos de Infração, cujas cópias encontram-se à disposição das empresas na Coordenação de Fiscalização Tributária da Gerência de Administração Tributária, facultando às mesmas no prazo de 20 (vinte) dias, providenciarem o recolhimento ou contestação, conforme estabelece no art. 37 do Inciso IV da lei nº 7888/2010.

Vitória, 21 de Outubro de 2021
Luciano Zuccolotto
Coordenador de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VITÓRIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL 001/2021

PRORROGAÇÃO PARCIAL DOS PRAZOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS MOVIMENTOS, ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VITÓRIA – COMSEA BIÊNIO 2021/2023.

O Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo (FOSAN-ES), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 6.364/2005, artigo 6º, em conjunto com a Comissão Eleitoral constituída pela Resolução COMSEA Nº 001/2019, torna público ***ad referedum*** a PRORROGAÇÃO PARCIAL DOS PRAZOS constantes no CRONOGRAMA do Edital de Convocação para Processo Eleitoral dos Movimentos, Organizações e Entidades da Sociedade Civil com atuação em âmbito municipal para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Vitória (COMSEA-Vitória), Biênio 2021/2023, em conformidade com o Edital Nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória no dia 09 de setembro de 2021.

NOVOS PRAZOS PARCIAIS DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA VITÓRIA BIÊNIO 2021/2023

22 de novembro a 24 de novembro	Indicação, por meio de Ofício ao COMSEA Vitória, dos representantes titular e suplente dos Movimentos, Organizações e Entidades da Sociedade Civil eleitos para o e-mail:comsea@correio1.vitoria.es.gov.br, documento escaneado com assinatura do representante legal.
Até 25 de novembro	Publicação no DOMV do resultado do Processo Eleitoral COMSEA Vitória
Até 03 de dezembro	Publicação no DOMV do Decreto Municipal com a Nomeação dos/ das Conselheiros/as da Sociedade Civil e Poder Público para a Gestão do COMSEA Vitória Biênio 2021/2023
08 de dezembro	Solenidade de Posse dos/as Conselheiros/as do COMSEA Vitória Gestão Biênio 2021/2023 obedecendo os protocolos de biossegurança vigentes, determinados pelas autoridades de Saúde Eleição da Mesa Diretora Apresentação do Relatório de Atividades do mandato anterior (Biênio 2019/2021) Local: Auditório da Casa do Cidadão (SEMCID), Av. Maruípe, Nº 2544, Itararé - Vitória Horário: 14h00

Informações: comsea@correio1.vitoria.es.gov.br
Telefone: 3382-6174 (COMSEA Vitória)
Horário: 09h às 17h Link para acesso ao Edital: http://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template5&c=123

Vitória, 16 de novembro de 2021
Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do COMSEA Vitória
Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo (FOSAN-ES)

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 05/2021

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos - CCAD, designada pela Portaria nº 082, de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória-ES, de 16 de setembro de 2021, e demais membros, composição estabelecida através do Decreto nº 16.337/2015, por ocasião da realização da Auditoria de Registros de Documentos – SIPAD, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos autorizada pela CCAD, em caráter extraordinário, por intermédio das Atas de Eliminação de Documentos de nº 27/2020 (SEGES/GCL/CC) e 29/2021 (SEGES/GAOF), faz saber a quem possa interessar que a partir da publicação deste Edital, se não houver oposição, o Arquivo Geral do Município de Vitória dará baixa do banco de dados do Sistema SIPAD os REGISTROS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS relacionados abaixo.

ATA Nº 27/2020

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEGES/GCL/CC		
Nº PROCESSO	ANO	ASSUNTO
91355/1995	1995	PAGAMENTO / PAGAMENTO DE FORNECIMENTO
115483/1995	1995	PAGAMENTO / PAGAMENTO DE FORNECIMENTO
92456/1995	1995	LOCAÇÃO DE
104261/1995	1995	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
181549/1996	1996	LICENÇA LOC. FUNCIONAMENTO FIRMA/ AUTÔNOMO
184743/1996	1996	NÃO ATENDIMENTO N.E.
184745/1996	1996	NÃO ATENDIMENTO N.E.
187380/1996	1996	NÃO ATENDIMENTO N.E.
1937106/1998	1998	NÃO ATENDIMENTO N.E.
3556404/1998	1998	NÃO ATENDIMENTO N.E.
4223781/1999	1999	PAGAMENTO / PAGAMENTO DE FORNECIMENTO
2847235/2000	2000	CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA
869567/2001	2001	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3532269/2001	2001	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
5399989/2001	2001	LICITAÇÃO
5664800/2002	2002	ADITAMENTO DE CONTRATO
924572/2002	2002	LICITAÇÃO
2410000/2002	2002	LICITAÇÃO
4579808/2001	2003	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1152332/2003	2003	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3923010/2003	2003	NOMEAÇÃO
31977/2004	2004	PAGAMENTO / PAGAMENTO DE FORNECIMENTO
500503/2007	2007	REAJUSTAMENTO
1925845/2008	2008	ADITAMENTO DE CONTRATO
2922469/2008	2008	RECURSO ADMINISTRATIVO
4128852/2010	2010	PARECER JURÍDICO
5841964/2014	2014	ANÁLISE TÉCNICA

ATA 29/2021

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEGES/GAOF		
Nº PROCESSO	ANO	ASSUNTO
1795	1980	ANÁLISE TÉCNICA
25728	1985	ANÁLISE TÉCNICA
34409	1987	ANÁLISE TÉCNICA
21069	1989	ANÁLISE TÉCNICA
23548	1989	ANÁLISE TÉCNICA
11594	1989	ANÁLISE TÉCNICA
39862	1990	PAGAMENTO
39863	1990	PAGAMENTO
40909	1990	PAGAMENTO
41903	1990	PAGAMENTO
41904	1990	PAGAMENTO
41905	1990	PAGAMENTO
41906	1990	PAGAMENTO
41907	1990	PAGAMENTO
41908	1990	PAGAMENTO
41911	1990	PAGAMENTO
41915	1990	PAGAMENTO
42041	1990	PAGAMENTO
42043	1990	PAGAMENTO
42044	1990	PAGAMENTO
42045	1990	PAGAMENTO
42047	1990	PAGAMENTO
43178	1990	PAGAMENTO
10	1993	PAGAMENTO
18920	1993	PAGAMENTO
27539	1993	PAGAMENTO
49460	1994	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
78905	1994	ANÁLISE TÉCNICA
60294	1994	ANÁLISE TÉCNICA
73958	1994	ANÁLISE TÉCNICA
7323	1994	PAGAMENTO
47699	1994	PAGAMENTO
51812	1994	PAGAMENTO
78789	1994	PAGAMENTO
78842	1994	PAGAMENTO
83712	1994	PAGAMENTO
66601	1994	SONORIZAÇÃO
71855	1994	AUTO DE INFRAÇÃO
82829	1994	AUTO DE INFRAÇÃO
90764	1994	IMPUG. DE AUTO DE INFRAÇÃO
96858	1995	ANÁLISE TÉCNICA
104797	1995	ANÁLISE TÉCNICA
132285	1995	ANÁLISE TÉCNICA
102825	1995	PAGAMENTO
102829	1995	PAGAMENTO
106768	1995	PAGAMENTO
110472	1995	PAGAMENTO
119271	1995	PAGAMENTO
119621	1995	PAGAMENTO
125734	1995	PAGAMENTO
127723	1995	PAGAMENTO
148799	1996	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
163287	1996	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
140203	1996	ANÁLISE TÉCNICA
145869	1996	ANÁLISE TÉCNICA
147119	1996	ANÁLISE TÉCNICA
149932	1996	ANÁLISE TÉCNICA
162862	1996	ANÁLISE TÉCNICA
174712	1996	ANÁLISE TÉCNICA
176854	1996	ANÁLISE TÉCNICA
152698	1996	PAGAMENTO
155955	1996	PAGAMENTO
167645	1996	PAGAMENTO
167736	1996	PAGAMENTO
171880	1996	PAGAMENTO
172734	1996	PAGAMENTO
173028	1996	PAGAMENTO
175090	1996	PAGAMENTO

175331	1996	PAGAMENTO
175619	1996	PAGAMENTO
176319	1996	PAGAMENTO
177235	1996	PAGAMENTO
178082	1996	PAGAMENTO
166509	1996	COMPRA
177234	1996	COMPRA
219584	1997	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
3664702	1998	PAGAMENTO
408871	1998	PAGAMENTO
253789	1999	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
4673459	1999	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
90355	1999	PAGAMENTO
1414451	2000	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
1943680	2000	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
2155260	2000	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
2266627	2000	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
2353809	2000	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
2365410	2000	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
2365942	2000	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
2397514	2000	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
2556841	2000	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
2759892	2000	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
2760178	2000	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
4750735	2000	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
5150351	2000	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
1743980	2000	PAGAMENTO
1829589	2000	PAGAMENTO
1854247	2000	PAGAMENTO
2052769	2000	PAGAMENTO
2335396	2000	PAGAMENTO
2581465	2000	PAGAMENTO
2591725	2000	PAGAMENTO
2602730	2000	PAGAMENTO
2851627	2000	PAGAMENTO
3164500	2000	PAGAMENTO
3188505	2000	PAGAMENTO
3251432	2000	PAGAMENTO
3275248	2000	PAGAMENTO
3530884	2000	PAGAMENTO
3622502	2000	PAGAMENTO
4193607	2000	PAGAMENTO
4256194	2000	PAGAMENTO
4310606	2000	PAGAMENTO
4366850	2000	PAGAMENTO
4369008	2000	PAGAMENTO
4721500	2000	PAGAMENTO
4870660	2000	PAGAMENTO
5069623	2000	PAGAMENTO
5195722	2000	PAGAMENTO
3248464	2000	ADIANTAMENTO
5141216	2000	ADIANTAMENTO
226140	2001	PAGAMENTO
282558	2001	PAGAMENTO
357040	2001	PAGAMENTO
1373230	2002	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
1206423	2002	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
726706	2002	PAGAMENTO
1234775	2002	PAGAMENTO
374770	2003	PAGAMENTO
26694	2004	PAGAMENTO
26694	2004	PAGAMENTO
3577682	2004	IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
1437047	2005	PAGAMENTO
3317093	2005	PAGAMENTO
1125113	2006	PAGAMENTO
1044941	2008	PAGAMENTO
2292825	2010	AVAL. PERIÓD. DE DESEMPENHO
472503	2011	CONTRATAÇÃO PREST. SERVIÇOS
3502198	2012	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2028880	2012	RECURSO DE AVAL. PERIÓDICA
2431231	2013	ANÁLISE TÉCNICA
4339194	2018	INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
2874362	2019	ANÁLISE TÉCNICA
6617506	2019	ANÁLISE TÉCNICA
7210390	2019	ANÁLISE TÉCNICA

Vitória, 11 de novembro de 2021
COORDENADORA – Magda Cristina Lamborghini
MEMBROS – Adriana Cremasco
Daniela da Silva Bahiense Moreira
Ewerton Silva Nicolau
Ioleti de Souza Alexandre
Rosângela Corrêa Dutra
Shirley Conceição Vita
Tárcio Luiz Martins Carvalho

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2021

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Fica convocado o candidato aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado, a comparecer com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH),** localizada na sede da Prefeitura de Vitória, munido dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 19/11/21 a 25/11/2021 (dias úteis), no horário de 09:00h às 17:00h,** para contratação por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

MEDICO VETERINARIO - 20H (ED. 017/21)
Processo n º 5557500/21 – SEMMAM
3º Marcelo Carvalho dos Santos

2 – Conforme o Art. 3º do Decreto nº 19.541/2021 publicado em 09/06/2021, de forma excepcional, durante o período de pandemia, não será realizada perícia médica para admissão de servidores contratados por processos seletivos, devendo o convocado entregar junto com os documentos necessários à sua admissão, laudo médico admissional emitido por empresa especializada.

3 – A relação de documentos para a admissão consta no **item 11.1.5 do Edital de Abertura** e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 – O candidato que **não entregar a documentação dentro do prazo** determinado **no item 1,** implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 10 de novembro de 2021
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portarias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 085

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035/2003, e com base no fixado no Processo nº 6093608/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, na forma da Lei nº 6.035/2003, nos seguintes termos:

I – Julgar **PROCEDENTE** a pretensão punitiva em tela, decidindo pela aplicação da sanção disciplinar de 01 (um) dia de **SUSPENSÃO**, nos termos do art. 19, inciso XLII e 123, inciso II, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, a(o) servidor(a) de matrícula n° 521175, conforme os fatos e fundamentos constantes dos autos do Processo n° 6093608/2019;

Art. 2º. Ficam cientes e intimados, para todos os efeitos, o(a) agente público, representado(a), e o(a) advogado(a) devidamente constituído(a) nos autos, Dr(a). Camila Pinto (OAB/ES nº 25.414).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de novembro de 2021
Icaro Ruginski Borges Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 083

Normatiza o processo de Rematrícula e Transferência Interna nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Vitória/ES, para o ano letivo de 2022.

A Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que lhe conferem o inciso III e o §2º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória,

R E S O L V E:

Art. 1º. Regulamentar o processo de Rematrícula e Transferência Interna para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Vitória/ES, conforme as normas estabelecidas na presente Portaria, obedecidos os preceitos legais.

§1º. Entende-se por Rematrícula o procedimento formal, adotado obrigatoriamente pelo/a pai/mãe ou responsável legal pela criança/estudante, matriculada/o nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF, da Rede Pública Municipal de Ensino de Vitória/ES, que confirma a permanência da/o criança/estudante na Unidade de Ensino em que se encontra matriculada/o, no próximo ano letivo.

§2º. Entende-se por Transferência Interna o procedimento formal adotado facultativamente no ato da Rematrícula, pelo/a pai/mãe ou responsável legal que deseja a transferência da/o criança/estudante para outra Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal de Vitória/ES.

§3º. A Rematrícula envolverá todas/os as/os crianças/estudantes matriculadas/os na Educação Infantil, até o Grupo 5, no Ensino Fundamental, até o 8º Ano nas EMEF que ofertam até o 9º Ano e até o 7º Ano nas EMEF que ofertam até o 8º Ano, e na Educação de Jovens e Adultos, até o 2º Segmento Intermediário.

Art. 2º. Fica estabelecido o período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2021 para a efetivação da Rematrícula 2022.

Art. 3º. O ato da Rematrícula, as informações prestadas na atualização obrigatória dos dados cadastrais, a solicitação de transferência interna e a opção de unidade escolar são de inteira responsabilidade da/o pai/mãe ou responsável legal, ou do/a próprio/a estudante, quando maior de 18 anos.

Art. 4º. O processo da Rematrícula e Transferência Interna é ofertado todo em formato online, podendo ser realizado através de uma das seguintes formas:

I - de maneira independente, diretamente no ambiente virtual "Boletim Escolar Online"**,** que poderá ser acessado pelo aplicativo Vitória Online (ícone Boletim Online) ou por meio do endereço eletrônico vitoria.es.gov.br/boletim;

II - de maneira independente, na Unidade de Ensino que disponibilizar computador/es para os/as responsáveis efetuarem a Rematrícula, acessando o endereço eletrônico vitoria.es.gov.br/boletim;

III - com o auxílio do/a servidor que atua na secretaria escolar da Unidade de Ensino, que lançará os dados solicitados na Rematrícula diretamente no Sistema de Gestão Escolar - SGE.

§1º. No caso dos Incisos I e II deste artigo, o/a pai/mãe ou responsável legal, ou o próprio estudante quando maior de 18 anos de idade, que nunca acessou o ambiente virtual "Boletim Escolar Online" deverá ter em mãos o CPF do/a responsável para efetuar o cadastro do primeiro acesso.

§2º. No caso do Inciso III deste artigo, o/a pai/mãe ou responsável legal, ou o próprio estudante quando maior de 18 anos de idade, permanece como único/a responsável pelas informações prestadas e deverá conferir a Ficha de Rematrícula antes de assiná-la.

Art. 5º. O processo de Rematrícula contempla a ratificação e/ou retificação de informações da/o criança/estudante e do/a pai/mãe ou responsável, que impactam na articulação entre a família e a Unidade de Ensino, quais sejam:

I - confirmação da permanência da/o criança/estudante na Unidade de Ensino no próximo ano letivo;

II - atualização dos números de telefones de contato e outras formas de comunicação imediata e institucional;

III - preenchimento de questionário socioeconômico;

IV - atualização do endereço residencial, quando necessário, e apresentação obrigatória de cópia dos documentos comprobatórios, conforme exigido no ato da matrícula:

a) IPTU ou contrato de locação, emitido por imobiliária, ou recibo de compra e venda de imóvel, registrado em cartório;
b) Conta de água;
c) Conta de energia elétrica;
d) Conta de telefone fixo ou móvel pós-pago;
e) Comprovante de TV a cabo;
f) Boleto de condomínio.

§1º. Em caso de alteração de endereço, previsto no inciso IV deste artigo, a/o responsável pela/o criança/estudante deverá entregar os comprovantes de residência na secretaria escolar da unidade de ensino, para confirmação da alteração, até o último dia letivo de 2021.

§2º. A análise da comprovação de residência é de responsabilidade exclusiva da Unidade de Ensino, podendo ser exigida a assinatura de declaração de idoneidade do responsável pela Rematrícula.

§3º. Para fins de comprovação de residência, a unidade de ensino analisará os documentos mencionados nesta portaria, podendo exigir, conforme análise do responsável pelo processo de matrícula, mais de um documento comprobatório de endereço no Município de Vitória, atualizados dos últimos 03 (três) meses, para efeito de validação pela Direção Escolar.

§4º. Em caso de dúvida na comprovação residencial, a unidade de ensino deverá solicitar outros documentos complementares, tais como: recibo de entrega de Imposto de Renda, DUA ou IPVA.

§5º. Em caso de alteração de endereço, será exigida obrigatoriamente a cópia da conta de energia da residência, independentemente de sua titularidade, para efeito de georreferenciamento dos locais de residência, por meio do número da instalação/código do cliente de sua residência, conforme orientação dos órgãos de controle externos.

Art. 6º. Conforme determina Portaria Conjunta das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde nº 01/2019, que regulamenta a Lei Estadual Nº 10.913/18, a regularidade da vacinação, deverá ser comprovada anualmente, por meio da Declaração da Situação Vacinal, a ser entregue na Unidade de Ensino até o dia 15 de março de 2022, sendo a Declaração obtida nos serviços de vacinação, pública ou privada.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento ao *caput* deste artigo, cabe à direção da unidade escolar, a comunicação imediata ao Conselho Tutelar, com cópia para o Ministério Público e demais autoridades competentes, para adoção das ações cabíveis.

Art. 7º. A efetivação da Rematrícula assegura vaga no turno em que a/o criança/estudante se encontra matriculada/o, de acordo com a disponibilidade de turmas/vagas para atendimento no Grupo Etário/Ano que a/o criança/estudante cursará em 2022.

Parágrafo único. Na indisponibilidade de vagas, cabe à equipe gestora da unidade de ensino, juntamente ao Conselho de Escola, realizar o remanejamento de parte das/os crianças/estudantes para outro turno de atendimento, utilizando critérios de remanejamento que deverão ser de conhecimento dos excedentes e de seus responsáveis legais.

Art. 8º. No ato da Rematrícula, admitir-se-á solicitação de Transferência Interna para outra Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal de Vitória/ES.

§ 1º. O resultado e a efetivação da Transferência Interna dependerá de vaga disponível na unidade pleiteada, observando-se a ordem no cadastro/lista de solicitação de vaga do SGE, e ocorrerá obedecendo o seguinte cronograma:

I - Nos CMEI, de 08 a 23 de dezembro de 2021;

II - Nas EMEF, de 06 a 21 de janeiro de 2022.

§ 2º. A/O criança/estudante que já possui solicitação de transferência para outra unidade de ensino da Rede Pública Municipal deverá, obrigatoriamente, confirmar ou descartar o pedido, conforme interesse da família, no ato da Rematrícula.

I - A/O criança/estudante que não tiver a Rematrícula efetivada/concluída será retirada/o do Cadastro de Solicitação de Vaga.

Art. 9º. Compete:

I - à Direção da Unidade de Ensino e ao respectivo Conselho de Escola divulgar o período para Rematrícula junto à comunidade escolar;

II - à Secretaria de Educação - SEME dar ampla publicidade ao processo de Rematrícula e Transferência Interna na Rede Pública Municipal de Ensino de Vitória/ES;

III - à Gerência de Planejamento e Avaliação da Educação – SEME/GEPLAN, a coordenação desse processo.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de novembro de 2021
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA
REMATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA INTERNA

AÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação da Portaria	18/11/2021	SEME Central
Divulgação	18/11 a 02/12/2021	SEME Central E Unidades de Ensino
Rematrícula e Transferência Interna	19/11 a 03/12/2021	Responsáveis e Equipe Escolar
Resultado da Transferência Interna – nos CMEI	08 e 09/12/2021	Equipe Escolar
Efetivação da Transferência Interna – nos CMEI	08 a 23/12/2021	Responsáveis e Equipe Escolar
Resultado da Transferência Interna – nas EMEF	06 e 07/01/2021	Equipe Escolar
Efetivação da Transferência Interna – nas EMEF	06 a 21/01/2021	Responsáveis e Equipe Escolar
Entrega da Declaração de Situação Vacinal atualizada	Até 15/03/2022	Responsáveis

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 079

A Secretária Municipal de Educação de Vitória, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 124 do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021, tendo em vista o disposto no §2º do Art. 51 da Resolução COMEV Nº 02/2017 e considerando que não houve candidato eleito no Centro Municipal de Educação Infantil "Jacyntha Ferreira de Souza Simões",

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar novo processo eleitoral para Diretor (a) da Unidade de Ensino CMEI "Jacyntha Ferreira de Souza Simões", localizado na Rua José Alves, s/nº, Bairro Goiabeiras, conforme cronograma constante no Anexo I.

Vitória 11 de novembro de 2021
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PERÍODO	AÇÃO
12/11/2021 (sexta-feira)	- Reunião com o Conselho de Escola.
12/11/2021 (sexta-feira)	- Divulgação do período de inscrição.
12/11 a 16/11/2021 (sexta a terça-feira)	- Inscrição online dos(as) candidatos(as) à Função Gratificada de Diretor(a) com a Comissão Eleitoral Central para posterior encaminhamento a Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino.
17/11/2021 (quarta-feira)	- Encaminhamento das inscrições para a Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino.
17/11/2021 (quarta-feira)	- Análise (deferimento ou indeferimento) das inscrições dos(as) candidatos(as) pela Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino.
17/11/2021 (quarta-feira)	- Divulgação da análise das inscrições pela Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino e comunicado à Comissão Eleitoral Central dos resultados.
18/11 e 19/11/2021 (quinta e sexta-feira)	- Interposição de recursos à Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino, referentes aos indeferimentos de pedidos de inscrição.
22/11/2021 (segunda-feira)	- Análise, pela Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino, dos recursos referentes aos indeferimentos de pedidos de inscrição.
22/11/2021 (segunda-feira)	- Divulgação da análise dos pedidos de recurso pela Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino e comunicado à Comissão Eleitoral Central dos resultados referentes aos indeferimentos de pedidos de inscrição.
23/11 e 24/11/2021 (terça e quarta-feira)	- Interposição de recursos em segunda e última instância, à Comissão Eleitoral Central, referentes aos indeferimentos de pedidos de inscrição.

25/11/2021 (quinta-feira)	- Análise, pela Comissão Eleitoral Central, dos recursos referentes aos indeferimentos de pedidos de inscrição.
25/11/2021 (quinta-feira)	- Comunicação, pela Comissão Eleitoral Central, às Comissões Eleitorais das Unidades de Ensino, dos resultados dos recursos impetrados, referentes aos indeferimentos de pedidos de inscrição, para divulgação geral em mural na Unidade de Ensino.
26/11 e 29/11/2021 (sexta-feira e segunda-feira)	- Interposição das solicitações de impugnação de candidaturas de candidatos junto à Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino.
30/11/2021 (terça-feira)	- Análise das solicitações de impugnação de candidaturas pela Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino.
30/11/2021 (terça-feira)	- Divulgação da análise das solicitações de impugnação de candidaturas pela Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino e comunicado à Comissão Eleitoral Central dos resultados.
01/12 e 02/12 (quarta-feira e quinta-feira)	- Interposição de recursos das solicitações de impugnação de candidaturas, em segunda e última instância, à Comissão Eleitoral Central, referentes aos pedidos de impugnação de candidaturas.
03/12/2021 (sexta-feira)	- Análise dos recursos das solicitações de impugnação de candidaturas pela Comissão Eleitoral da Central.
03/12/2021 (sexta-feira)	- Comunicação, pela Comissão Eleitoral Central às Comissões Eleitorais das Unidades de Ensino, dos resultados das homologações dos recursos e das solicitações de impugnação de candidaturas impetradas, para divulgação geral em mural na Unidade Escolar. - Comunicação, pela Comissão Eleitoral Central, à SEME/GAB, das candidaturas deferidas e suas respectivas Unidades de Ensino, para homologação e publicação.
03/12/2021 a 07/12/2021 (sexta a terça-feira)	- Campanha eleitoral.
03/12/2021 a 06/12/2021 (sexta a segunda-feira)	- Interposição de recurso, denúncia e/ou notificação de campanha, na Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino. - Análise dos recursos denúncias e/ou notificações pela Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino. - Divulgação das análises pela Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino e comunicado à Comissão Eleitoral Central. - Interposições, em segunda e última instância, na Comissão Eleitoral Central, dos recursos referentes ao Parecer Técnico emitido pela Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino. - Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral Central. - Ciência, pela Comissão Eleitoral Central ao/à recursante e a Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino, do Parecer Técnico resultante do recurso.
03/12/2021 a 07/12/2021 (sexta a terça-feira)	Período de realização de debate do/a(s) candidato/a(s) com o colégio eleitoral da Unidade de Ensino.
07/12/2021 (terça-feira)	- Último dia da campanha eleitoral.
09/12/2021 (quinta-feira)	**- Votação e apuração.**
13/12/2021 (segunda-feira)	- Encaminhamento, pela Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino à Comissão Eleitoral Central, das atas originais de votação e apuração.
14 e 15/12/2021 (terça-feira e quarta-feira)	- Interposição de recursos junto a Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino.
16/12/2021 (quinta-feira)	- Análise, pela Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino, dos pedidos de recursos. - Divulgação da análise dos pedidos de recursos pela Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino e comunicado à Comissão Eleitoral Central dos resultados.
17 e 20/12/2021 (sexta e segunda-feira)	- Interposição de recursos, em segunda e última instância, junto a Comissão Eleitoral Central.
21/12/2021 (terça-feira)	- Análise, pela Comissão Eleitoral Central, dos pedidos de recursos.
21/12/2021 (terça-feira)	- Comunicação, pela Comissão Eleitoral Central, às Comissões Eleitorais das Unidades de Ensino, dos resultados das análises dos recursos impetrados e divulgação geral em mural da Unidade de Ensino e no mural da SEME-Central.
Até 21/12/2021 (terça-feira)	- Comunicado, pela Comissão Eleitoral Central à Secretaria Municipal de Educação, do nome do(a) eleito(a) para homologação e publicação.
Até 23/12/2021 (quinta-feira)	- Publicação no diário oficial, pela Secretaria Municipal de Educação, da homologação do nome do(a) eleito(a), por Unidade Escolar.
21/12 e 23/12/2021 (terça-feira e quinta-feira)	- Período de transição organizado pela SEME/GGE: dialogar sobre os recursos financeiros do Conselho de Escola junto à SEME/GGE e demais demandas pedagógicas e administrativas da Unidade de Ensino em conjunto com o(a) gestor(a) em fins de mandato.
Até 27/12/2021 (segunda-feira)	- Publicação da nomeação dos(as) eleitos(as) para a Função Gratificada de Diretor e suas respectivas Unidades de Ensino.
03/01/2022 (segunda-feira)	**- Posse dos(as) eleitos(as) para a Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar de todas as escolas da rede municipal de ensino de Vitória.**

*** Republicada por haver sido publicada com incorreção**

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 025

O Secretário da Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Instituir Comissão Temporária para proceder ao Inventário Anual de Material de Consumo e Bens existentes no Almoxarifado da Controladoria Geral do Município, relativo ao Exercício de 2021.
Art. 2°. A Comissão Temporária será constituída pelas seguintes servidoras:
Presidente: Célia Regina Bonates Garcia Gonçalves – Matrícula 580609.
Membros:
1º Suplente - Kelly da Silva Castro de Lima – Matrícula 589459.
2º Suplente - Lorena Martinelli Ferreira Coelho – Matrícula 602907.
Art. 3º. A Comissão Interna ora constituída será responsável pela elaboração do Termo de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes do Almoxarifado, conforme estabelecido no artº 4 do Decreto nº 20.110/2021, e elaborar os documentos exigidos para a elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA, conforme Decreto de Encerramento do Exercício de 2021.
Art. 4º. O Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes no Almoxarifado da Controladoria Geral do Município será realizado no período de 22 de novembro a 15 de dezembro de 2021.
Art. 5º. Os inventários físicos e os Termos circunstanciados exigidos para fins de elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA, da Unidade Gestora deverão ser encaminhados à SEMFA/SUB-CONT até o dia **31 de janeiro de 2022**.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de dezembro de 2021
Denis Penedo Prates
Secretário da Controladoria Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 026

O Secretário da Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Instituir Comissão Temporária para proceder ao Inventário Anual de Material de Consumo e Bens existentes no Almoxarifado do Fundo Municipal de Combate a Corrupção.
Art. 2°. A Comissão Temporária será constituída pelas seguintes servidoras:
Presidente: Célia Regina Bonates Garcia Gonçalves – Matrícula 580609.
Membros:
1º Suplente - Kelly da Silva Castro de Lima – Matrícula 589459.
2º Suplente - Lorena Martinelli Ferreira Coelho – Matrícula 602907.
Art. 3º. A Comissão Interna ora constituída será responsável pela elaboração do Termo de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes do Almoxarifado, conforme estabelecido no artº 4 do Decreto nº20.110/2021, e elaborar os documentos exigidos para a elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA, conforme Decreto de Encerramento do Exercício de 2021.
Art. 4º. O Inventário Anual de Materiais de Consumo, e Bens existentes no Almoxarifado do Fundo Municipal de Combate a Corrupção, será realizado no período de 22 de novembro a 15 de dezembro de 2021.
Art. 5º. Os inventários físicos e os Termos circunstanciados exigidos para fins de elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA, da Unidade Gestora deverão ser encaminhados à SEMFA/SUB-CONT até o dia **31 de janeiro de 2022**.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de dezembro de 2021
Denis Penedo Prates
Secretário da Controladoria Geral do Município

Convênios

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N° 051/2021

CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Vila Velha.

OBJETO: a cooperação técnica e financeira através da cessão da Assistente Administrativo **Raquel Ferreira Drummond de Aguiar**, matrícula n° 530301, do quadro de Pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.12.2024

PROCESSO: 5605318/2021.

Decretos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DO DECRETO Nº 19.286, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 23.04.2021.
ONDE SE LÊ:
,..., 26.04.2021,...,
LEIA-SE:
,..., 26.03.2021,...,

Diário Oficial do Município de Vitória - ES

PREFEITURA DE VITÓRIA

LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Governo *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATTI
Secretária de Educação

LUCIANO PICOLI GAGNO
Secretário de Cultura

THAÍS CAMPOLINA COHEN AZOURY
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

SANDRO DE MENEZES PARRINI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
Secretário de Fazenda

ICARO RUGINSKI BORGES NASCIMENTO
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

NEUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CAMILA DALLA BRANDÃO
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Municipio de Vitória

vitoriaonline

Ouvidoria
Fala Vitória 156 Online

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA | Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

ARIENE CONTI PRECIOSO
Coordenadora do Diário Oficial

Equipe de Diagramação

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
VINÍCIOS CAMPOS DE OLIVEIRA
ROBSON DE SOUZA SOARES

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?

- Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- **Febre**
- **Tosse**
- **Dificuldade para respirar**

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:

- **Catarro**
- **Toque ou aperto de mãos**
- **Objetos ou superfícies contaminadas**
- **Tosse**
- **Espirro**
- **Gotículas de saliva**

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE SAÚDE 136

Saiba como proteger você e sua família.

PREFEITURA DE VITÓRIA | SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL